



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de outubro de 2014**

**CC-ATL nº 397/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 219/2014, da Deputada Sarah Munhoz.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO:** 0219/2014

**ASSUNTO:** Requerimento nº 0219 /2014

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria da Deputada Sarah Munhoz, que nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que forneça as seguintes informações:

1-Existe por parte desta Secretaria de Estado da Educação plano de fechamento da Escola Estadual Washington Alves Natel, instalada na Rua Ministro Mário Andreazza, nº 50, Parque Residencial Cocaia?

2-Se a resposta for positiva, quais as razões para tanto?

3-A Secretaria de Estado da Educação tem planos para o fechamento de quatro classes do período matutino; seis classes do vespertino e vinte e uma classes do período noturno?

4-Se a resposta for positiva, quais seriam as razões para tanto, considerando que a escola foi reinaugurada neste ano?

5-Quanto alunos encontram-se matriculados, por série, nos períodos matutino, vespertino e noturno?

Em atenção a Vossa Senhoria informamos que não há plano de fechamento da EE Washington Alves Natel, localizada no Setor 12, Distrito de Grajaú, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Sul 3.

Em relação ao questionamento sobre o “fechamento de quatro classes do período matutino; seis classes do vespertino e vinte e uma classes do período noturno”, salientamos que a EE Washington Alves Natel oferecia até 2013, Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio, em dois períodos diurnos e um noturno, atendendo a 2.711 alunos distribuídos em 66 classes.

Naquele momento, o atendimento à demanda na EE Washington Alves Natel excedia a capacidade física total da mesma (2.310 alunos) e 100% do Ensino Médio era ofertado no período noturno.

No início deste ano foi concluída a construção de uma nova Escola Estadual, distante 190 metros, vizinha à EE Washington Alves Natel.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Com a criação e instalação da EE Parque Cocaia V (em julho deste ano , passou a denominar-se EE Ilda Vieira Vilela – DOE 21/07/2014), a demanda foi reorganizada no Setor 12 do Distrito de Grajaú.

A EE Ilda Vieira Vilela (15 salas de aula), oferece, com exclusividade, o Ensino Médio nos períodos diurno e noturno, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos. Atende, atualmente, 1.291 alunos distribuídos em 29 classes, em consonância com o disposto na Resolução SE 86/2008.

A EE Washington Alves Natel, atualmente, possui 2.011 alunos, em dois períodos diurnos mais noturno:

Manhã: 725 alunos de EF-finais (sendo, 249 de 6º. Ano, 476 de 8ª série)  
Tarde: 843 alunos de EF-finais (sendo, 422 de 6ª. série, 421 de 7ª série)  
Noite: 443 alunos de Ensino Médio (sendo 156 de 2º ano e 287 de 3º).

Assim, teremos, respeitada a terminalidade do Ensino Médio aos alunos já matriculados na EE Washington Alves Natel atendendo somente o EF-finais. Enquanto que a EE Ilda Vieira Vilela atenderá somente o Ensino Médio.

Diante de todo o exposto, esta Secretaria informa que não existe planos e /ou estudos que apontem para fechamento de escolas e/ou classes na região e toda a demanda escolar será atendida de acordo com a legislação vigente.

É o que temos a informar.

G.S., em 30 de Setembro de 2014

Assinado no original

**HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**  
Secretário da Educação